



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.659/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
REGINALDO DA SILVA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula 967681, portador da cédula de identidade RG nº 10.065.902-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 067.243.159-99, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6032/2017, com fruição no período de 06 de janeiro de 2022 a 02 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 novembro 120 21
DE N.º 12.293
UMUARAMA 18 1 11 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS